



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 548 - AURORA/TO, Segunda feira, 02 de fevereiro de 2026.**

### Depart. de Licitação:

- Aditivos de contratos.....1,2,3,4
- Extratos de contratos.....4,5

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO E EMPRESA NOGUEIRA E MACHADO LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Edson Neiva da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 533.212.271-34, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: Nogueira e Machado Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.893.768/0001-25, sediado na Rodovia TO 110 KM 122, Aurora do Tocantins - TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr.(a) Renilda Branquinho Nogueira.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para aquisição de combustível para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

A vigência final do contrato e até 31/12/2025. Em razão disso, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O valor permanece do contrato inicial usando apenas o saldo contrato até o fim do referido contrato.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para

atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 29 de dezembro de 2025.*

### O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

Edson Neiva da Silva

**Contratante**

Nogueira e Machado Ltda

**Contatado**

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2025, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO E EMPRESA NOGUEIRA E MACHADO LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.402.262/0001-06, representada pela seu gestor, o Sr. Luanna Gonçalves de Farias Tavares, brasileira, maior, capaz, portadora



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 548 - AURORA/TO, Segunda feira, 02 de fevereiro de 2026.**

do CPF 018.809.921-24 residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: Nogueira e Machado Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.893.768/0001-25, sediado na Rodovia TO 110 KM 122, Aurora do Tocantins - TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr.(a) Renilda Branquinho Nogueira.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para aquisição de combustível para abastecimento da frota da Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

A vigência final do contrato e até 31/12/2025. Em razão disso, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O valor permanece do contrato inicial usando apenas o saldo contrato até o fim do referido contrato.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado,

lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 29 de dezembro de 2025.*

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS

Luanna Gonçalves de Farias Tavares

**Contratante**

Nogueira e Machado Ltda

**Contatado**

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2025, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO E EMPRESA NOGUEIRA E MACHADO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.839.076/0001-45, representada pela sea gestora, a Sr.ª Maria Aparecida dos Santos, portadora do CPF 515.843.601-00, residente em Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: Nogueira e Machado Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.893.768/0001-25, sediado na Rodovia TO 110 KM 122, Aurora do Tocantins - TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr.(a) Renilda Branquinho Nogueira.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para aquisição de combustível para abastecimento da frota da Fundo Municipal de Assistencia Social de Aurora do Tocantins



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 548 - AURORA/TO, Segunda feira, 02 de fevereiro de 2026.**

- TO, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

A vigência final do contrato e até 31/12/2025. Em razão disso, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O valor permanece do contrato inicial usando apenas o saldo contrato até o fim do referido contrato.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 29 de dezembro de 2025.*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS  
Maria Aparecida dos Santos  
**Contratante**

Nogueira e Machado Ltda  
**Contratado**

### 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2025, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO E EMPRESA NOGUEIRA E MACHADO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 13.321.783/0001-57, com sede na Avenida Anísio Luiz Tavares, Centro, Aurora do Tocantins – CEP: 77.325-000 CONTRATANTE, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr.ª. Rosiele Basto de Souza, brasileira, Maior, capaz, portador do CPF (MF) nº. 013.188.061-60, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: Nogueira e Machado Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.893.768/0001-25, sediado na Rodovia TO 110 KM 122, Aurora do Tocantins - TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr.(a) Renilda Branquinho Nogueira

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para aquisição de combustível para abastecimento da frota da Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

A vigência final do contrato e até 31/12/2025. Em razão disso, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O valor permanece do contrato inicial usando apenas o saldo contrato até o fim do referido contrato.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 548 - AURORA/TO, Segunda feira, 02 de fevereiro de 2026.**

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Aurora do Tocantins/TO, 29 de dezembro de 2025.*

Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins  
Rosiele Basto de Souza  
**Contratante**

Nogueira e Machado Ltda  
**Contatado**

### EXTRATO DO CONTRATO-387/2026 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO- 841/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.  
**CONTRATADA:** H LOPES SISTEMAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 01.689.869/0001-58  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, licenciamento de uso, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado integrado de gestão pública municipal, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins.  
**VALOR** de R\$ 50.246,40 (cinquenta mil reais duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)  
**BASE LEGAL:** Processo Nº 841/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: H LOPES SISTEMAS LTDA-EPP  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026 **VIGÊNCIA:** 31/12/2026

Aurora do Tocantins– TO, 05 de janeiro de 2026.

Edson Neiva da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-389/2026  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO- 405/2025**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO.  
**CONTRATADA:** H LOPES SISTEMAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 01.689.869/0001-58  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, licenciamento de uso, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado integrado de gestão pública municipal, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins.  
**VALOR** de R\$ 37.684,80 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)  
**BASE LEGAL:** Processo Nº 405/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Rosiele Basto de Souza e pela contratada: H LOPES SISTEMAS LTDA-EPP  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2026

Aurora do Tocantins– TO, 05 de janeiro de 2026.

Rosiele Basto de Souza  
**Secretária FMS**

### EXTRATO DO CONTRATO-388/2026 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO- 304/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins – TO.  
**CONTRATADA:** H LOPES SISTEMAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 01.689.869/0001-58  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, licenciamento de uso, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado integrado de gestão pública municipal, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins.  
**VALOR** de R\$ 37.684,80 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)  
**BASE LEGAL:** Processo Nº 304/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Luanna Gonçalves de Farias Tavares e pela contratada: H LOPES SISTEMAS LTDA-EPP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

***DOEM - Ano VII – Edição Nº. 548 - AURORA/TO, Segunda feira, 02 de fevereiro de 2026.***

**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026

Aurora do Tocantins– TO, 05 de janeiro de 2026.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares  
**Secretaria-FME**